



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 239/2026

Requer informações sobre a possibilidade de aplicação de penalidades à empresa Consórcio Santa Bárbara, contratada para o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município, em razão de falhas e interrupções na prestação do serviço público essencial.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a coleta de lixo urbano é serviço público essencial, de natureza contínua.

CONSIDERANDO o acúmulo de lixo em diversos bairros da cidade, especialmente por atrasos e interrupções na coleta;

CONSIDERANDO que o Município mantém contrato administrativo com a empresa Consórcio Santa Bárbara, devendo esta responder integralmente por eventuais descumprimentos contratuais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal de fiscalizar o contrato, aplicar penalidades em caso de falhas e zelar pelo interesse público;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe as seguintes informações:

1. A Prefeitura registrou reclamações ou notificações formais sobre falhas na coleta de lixo nos últimos seis meses?
2. Foram aplicadas penalidades, advertências ou multas à empresa Consórcio Santa Bárbara? Em caso positivo, informar valores e fundamentos legais.
3. Qual o prazo de vigência e o número do contrato em execução com a referida empresa?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. Há cláusula contratual que preveja multa por descumprimento total ou parcial da coleta?
5. Que providências estão sendo tomadas pelo Executivo para garantir a regularização e continuidade do serviço?
6. Existe plano de contingência para situações de interrupção da coleta, como greves, falhas mecânicas ou logística deficiente?

Justificativa:

A população tem enfrentado transtornos e riscos à saúde pública em razão de atrasos e falhas na coleta de lixo. Como serviço essencial, a limpeza urbana deve ser contínua e eficiente.

O objetivo deste requerimento é fiscalizar o cumprimento do contrato e apurar se o Município vem exercendo seu dever de controle e aplicação de sanções à empresa responsável, assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de abril de 2026.

FELIPE CORÁ

-Vereador Santa Bárbara d'Oeste-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=916FJ006J1EWBTYR> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 916F-J006-J1EW-BTYR

